



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
Melhorias Contínuas ao Servidor Público Municipal													
Programa	107	Ação	2296	Título	Regulamentação do PCCS	Unidade Responsável	Unidade de Medidas	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
831													
832													
833													
834										100.000,00			100.000,00
835	Produto				PCCS Regulamentado	SAD	%	2006/ 2009					
836	Parceria												
837	Função												
838	Sub função												
839	Forma de Implementação						Metas físicas			100			100
840													
841	PROJETO												
842													
843	Produto				Concessão Anual de Reajuste ao Funcionalismo	Unidade Responsável	Unidade de Medidas	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
844	Parceria												
845	Função												
846	Sub função												
847	Forma de Implementação						Metas físicas		1				1
848													
849	Programa	141											
850	Tipo												
851	Objetivo												
852	Justificativa												
853	Público Alvo												
854													
855	PROJETO												
856													
857	Produto				Modernização de Próprios Municipais	Unidade Responsável	Unidade de Medidas	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
858	Parceria												
859	Função												
860	Sub função												
861	Forma de Implementação						Metas físicas			100			100
862													
863	Produto				Execução Direta	Unidade Responsável	Unidade de Medidas	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
864	Parceria												
865	Função												
866	Sub função												
867	Forma de Implementação						Metas físicas		100				100
868													
869	Produto				Informatação dos Serviços Públicos	Unidade Responsável	Unidade de Medidas	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
870	Parceria												
871	Função												
872	Sub função												
873	Forma de Implementação						Metas físicas		100				100
874													
875	Produto				Execução Direta	Unidade Responsável	Unidade de Medidas	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
876	Parceria												
877	Função												
878	Sub função												
879	Forma de Implementação						Metas físicas		100				100









SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO													
1014	Programa	108	Desenvolvimento da Pesca										
1015	Tipo	Contínuo											
1016	Objetivo	Desenvolver um conjunto de ações integradas, visando o fortalecimento da atividade pesqueira e, conseqüentemente, a geração de trabalho e renda											
1017	Justificativa	Estimular a economia pesqueira											
1018	Público Alvo	População dependente da atividade pesqueira											
1020	Ação	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	Início/ término	Unidade de Medida	Unidade Responsável	TOTAL		
1021	ATIVIDADE	Título											
1022	Produto	Construção, Recuperação e Manutenção de Cais Existentes											
1023	Parceria	Ação realizada											
1024	Função	20	70.000,00	425.000,00	250.000,00		745.000,00	2006/ 2009	%	SOT			
1025	Sub função	606	100	100	100	100	100		Metas físicas				
1026	Forma de Implementação	Execução Direta											
1027	Ação	2329											
1028	ATIVIDADE	Título											
1029	Produto	Manutenção de Cais											
1030	Parceria	Manutenção realizada											
1031	Função	20					272.000,00	2006/ 2009	%	SOT			
1032	Sub função	606	100	100	100	100	100		Metas físicas				
1033	Forma de Implementação	Execução Direta											
1034	Ação	4170											
1035	ATIVIDADE	Título											
1036	Produto	Recuperação e Manutenção de Acessos, Passarelas e Pontes											
1037	Parceria	Ação realizada											
1038	Função	20	87.000,00	725.000,00			1.012.000,00	2006/ 2009	%	SOT			
1039	Sub função	606	100	100	100	100	100		Metas físicas				
1040	Forma de Implementação	Execução Direta											
1041	Programa	117	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia Elétrica										
1042	Tipo	Temporário											
1043	Objetivo	Atender a demanda existente e melhorar as condições de segurança pública											
1044	Justificativa	Garantir o acesso aos serviços públicos de iluminação pública e fornecimento de energia elétrica, assegurando, por consequente, a segurança da população											
1045	Público Alvo	População do Município											
1046	Ação	1025											
1047	PROJETO	Título											
1048	Produto	Ampliação dos Sistemas de Iluminação Pública e Extensão de Redes e Pontos											
1049	Parceria	Sistema ampliado											
1050	Função	25	1.540.000,00	1.540.000,00	960.000,00		5.040.000,00	2006/ 2009	%	SOT			
1051	Sub função	752	100	100	100	100	100		Metas físicas				
1052	Forma de Implementação	Execução Direta											













SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO												
Programa	Assistência Médica											
1269												
1270	Continuo											
1271	Planejar, manter e ampliar as ações referente ao atendimento médico da população											
1272	Manter atendimento médico à população											
1273	População do município											
1274	1909											
1275	Clínica da Mulher											
1276	Clínica Construída											
1277	%											
1278	SOT											
1279	500.000,00											
1280	60											
1281	60											
1282	500.000,00											
1283	500.000,00											
1284	2006/2009											
1285	%											
1286	SOT											
1287	150.000,00											
1288	125.000,00											
1289	300.000,00											
1290	%											
1291	SOT											
1292	150.000,00											
1293	100.000,00											
1294	100											
1295	100											
1296	2											
1297	1											
1298	1											
1299	100											
1300	100											
1301	390.000,00											
1302	390.000,00											
1303	2006/2009											
1304	Unidade											
1305	300.000,00											
1306	90.000,00											
1307	112											
1308	750											
1309	862											
1310	862											
1311	2006/2009											
1312	Unidade											
1313	300.000,00											
1314	90.000,00											
1315	112											
1316	750											
1317	862											
1318	862											
1319	2006/2009											
1320	Unidade											
1321	300.000,00											
1322	90.000,00											
1323	112											
1324	750											
1325	862											
1326	862											
1327	2006/2009											
1328	Unidade											
1329	300.000,00											
1330	90.000,00											
1331	112											
1332	750											
1333	862											
1334	862											
1335	2006/2009											
1336	Unidade											
1337	300.000,00											
1338	90.000,00											
1339	112											
1340	750											
1341	862											
1342	862											
1343	2006/2009											
1344	Unidade											
1345	300.000,00											
1346	90.000,00											
1347	112											
1348	750											
1349	862											
1350	862											
1351	2006/2009											
1352	Unidade											
1353	300.000,00											
1354	90.000,00											
1355	112											
1356	750											
1357	862											
1358	862											
1359	2006/2009											
1360	Unidade											
1361	300.000,00											
1362	90.000,00											
1363	112											
1364	750											
1365	862											
1366	862											
1367	2006/2009											
1368	Unidade											
1369	300.000,00											
1370	90.000,00											
1371	112											
1372	750											
1373	862											
1374	862											
1375	2006/2009											
1376	Unidade											
1377	300.000,00											
1378	90.000,00											
1379	112											
1380	750											
1381	862											
1382	862											
1383	2006/2009											
1384	Unidade											
1385	300.000,00											
1386	90.000,00											
1387	112											
1388	750											
1389	862											
1390	862											
1391	2006/2009											
1392	Unidade											
1393	300.000,00											
1394	90.000,00											
1395	112											
1396	750											
1397	862											
1398	862											
1399	2006/2009											
1400	Unidade											
1401	300.000,00											
1402	90.000,00											
1403	112											
1404	750											
1405	862											
1406	862											
1407	2006/2009											
1408	Unidade											
1409	300.000,00											
1410	90.000,00											
1411	112											
1412	750											
1413	862											
1414	862											
1415	2006/2009											
1416	Unidade											
1417	300.000,00											
1418	90.000,00											
1419	112											
1420	750											
1421	862											
1422	862											
1423	2006/2009											
1424	Unidade											
1425	300.000,00											
1426	90.000,00											
1427	112											
1428	750											
1429	862											
1430	862											
1431	2006/2009											
1432	Unidade											
1433	300.000,00											
1434	90.000,00											
1435	112											
1436	750											
1437	862											
1438	862											
1439	2006/2009											
1440	Unidade											
1441	300.000,00											
1442	90.000,00											
1443	112											
1444	750											
1445	862											
1446	862											
1447	2006/2009											
1448	Unidade											
1449	300.000,00											
1450	90.000,00											
1451	112											
1452	750											
1453	862											
1454	862											
1455	2006/2009											
1456	Unidade											
1457	300.000,00											
1458	90.000,00											
1459	112											
1460	750											
1461	862											
1462	862											
1463	2006/2009											
1464	Unidade											
1465	300.000,00											
1466	90.000,00											
1467	112											
1468	750											
1469	862											
1470	862											
1471	2006/2009											
1472	Unidade											
1473	300.000,00											
1474	90.000,00											
1475	112											
1476	750											
1477	862											
1478	862											
1479	2006/2009											
1480	Unidade											
1481	300.000,00											
1482	90.000,00											
1483	112											
1484	750											
1485	862											
1486	862											
1487	2006/2009											
1488	Unidade											
1489	300.000,00											
1490	90.000,00											
1491	112											
1492	750											
1493	862											
1494	862											
1495	2006/2009											
1496	Unidade											
1497	300.000,00											
1498	90.000,00											
1499	112											
1500	750											
1501	862											
1502	862											
1503	2006/2009											
1504	Unidade											
1505	300.000,00											
1506	90.000,00											
1507	112											
1508	750											
1509	862											
1510	862											
1511	2006/2009											
1512	Unidade											
1513	300.000,00											
1514	90.000,00											
1515	112											
1516	750											
1517	862											
1518	862											
1519	2006/2009											
1520	Unidade											
1521	300.000,00											
1522	90.000,00											
1523	112											
1524	750											
1525	862											
1526	862											
1527	2006/2009											
1528	Unidade											
1529	300.000,00											
1530	90.000,00											
1531	112											
1532	750											
1533	862											
1534	862											
1535	2006/2009											
1536	Unidade											
1537	300.000,00											
1538	90.000,00											
1539	112											
1540	750											
1541	862											
1542	862											
1543	2006/2009											
1544	Unidade											
1545	300.000,00											
1546	90.000,00											
1547	112											
1548	750											
1549	862											
1550	862											
1551	2006/2009											
1552	Unidade											
1553	300.000,00											
1554	90.000,00											
1555	112											
1556	750											
1557	862											
1558	862											
1559	2006/2009											
1560	Unidade											
1561	300.000,00											
1562	90.000,00											
1563	112											
1564	750											
1565	862											
1566	862											
1567	2006/2009											
1568	Unidade											
1569	300.000,00											
1570	90.000,00											
1571	112											
1572	750											
1573	862											
1574	862											
1575	2006/2009											
1576	Unidade											
1577	300.000,00											
1578	90.000,00											
1579	112											
1580	750											
1581	862											
1582	862											
1583	2006/2009											
1584	Unidade											
1585	300.000,00											
1586	90.000,00											
1587	112											
1588	750											
1589	862											
1590	862											
1591	2006/2009											
1592	Unidade											
1593	300.000,00											
1594	90.000,00											
1595	112											
1596	750											
1597	862											
1598	862											
1599	2006/2009											
1600	Unidade											
1601	300.000,00											
1602	90.000,00											
1603	112											
1604	750											
1605	862											
1606	862											
1607	2006/2009											
1608	Unidade											
1609	300.000,00											
1610	90.000,00											
1611	112											
1612	750											
1613	862											
1614	862											
1615	2006/2009											
1616	Unidade											
1617	300.000,00											
1618	90.000,00											
1619	112											
1620	750											
1621	862											
1622	862											
1623	2006/2009											
1624	Unidade											
1625	300.000,00											
1626	90.000,00											
1627	112											
1628	750											
1629	862											
1630	862											
1631	2006/2009											
1632	Unidade											
1633	300.000,00											
1634	90.000,00											
1635	112											
1636	750											
1637	862											
1638	862											
1639	2006/2009											
1640	Unidade											
1641	300.000,00											
1642	90.000,00											
1643	112											
1644	750											
1645	862											
1646												











<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>									
1481	<b>Fiscalização do Espaço Urbano</b>								
1482	Contínuo								
1483	Promover ações integradas entre os órgãos da Administração Pública								
1484	Garantir eficiência e integridade das ações de fiscalização								
1485	População do Município								
1486	2304								
1487	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
1488	Apoio às Fiscalizações								
1489	Fiscalização Apoiada	%	2006/ 2009		30.000,00	25.000,00		55.000,00	
1490									
1491	15								
1492	451	<b>Metas físicas</b>			100	100		100	
1493	Execução direta								
1494	<b>ESTUDOS E INTERVENÇÕES DE CARATER URBANO E AMBIENTAL</b>								
1495	Contínuo								
1496	PROMOVER AS AÇÕES INTEGRADAS COM FOCO NA MELHORIA DO MEIO URBANO E AMBIENTAL								
1497	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO COM EQUILÍBRIO AMBIENTAL, BEM COMO CUMPRIR O ESTABELECIDO NO ESTATUTO DA CIDADE - LEI 10257 DE 10/07/01.								
1498	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO								
1499	1840								
1500	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
1501	Regulamentação do Plano Diretor								
1502	Plano Regulamentado	%	2006/ 2009	335.000,00	163.000,00	83.000,00	50.000,00	631.000,00	
1503	15								
1504	451	<b>Metas físicas</b>		100	100	100	100	100	
1505	Execução Direta								
1506	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								
1507	<b>Ampliação da Infra-Estrutura Urbana do Município</b>								
1508	Contínuo								
1509	Dotar logradouros ainda não beneficiados, de toda infra-estrutura urbana básica								
1510	Garantir melhoria da qualidade de vida da população através da execução de obras de infra-estrutura em espaços urbanos								
1511	População do Município								
1512	1849								
1513	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
1514	Revitalização dos Espaços Urbanos								
1515	Espaço Urbano Revitalizado	%	2006/ 2009	85.000,00	200.000,00	83.000,00		368.000,00	
1516	15								
1517	451	<b>Metas físicas</b>		100	100	100		100	
1518	Execução direta								





**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO****Proteção e Preservação do Meio Ambiente**

		Unidade Responsável	Unidade de Medida	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
1530									
1531									
1532	1860								
1533		Construção de Parques Ecológicos							
1534		Parque Construído	Unidade	2006/ 2009	185.000,00	185.000,00	70.000,00	92.000,00	532.000,00
1535	18								
1536	541		<b>Metas físicas</b>		2	1	1	1	5
1537									
1538		Execução direta							
1539	1889								
1600		Implantação do SISMUMA							
1601		SISMUMA Implantado	Unidade Responsável	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
1602	15		SMA	2006/ 2009	170.000,00				170.000,00
1603	451								
1604	1927		<b>Metas físicas</b>		100				100
1605									
1606		Implantação de Unidades de Processamento de Resíduos Sólidos	Unidade Responsável	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
1607			SMA	2006/ 2009				20.000,00	20.000,00
1608	18								
1609	541		<b>Metas físicas</b>					100	100
1610									
1611	1928								
1612		Implantação de Infraestrutura e Programa de Ordenamento do Descarte de Resíduos Sólidos Urbanos	Unidade Responsável	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
1613			SMA	2006/ 2009				230.000,00	230.000,00
1614	18								
1615	541		<b>Metas físicas</b>					100	100
1616									
1617	2044								
1618		Execução direta	Unidade Responsável	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
1619			SMA	2006/ 2009	100.000,00	140.000,00	129.000,00	310.000,00	679.000,00
1620	18								
1621	541		<b>Metas físicas</b>		100	100	100	100	100
1622		Educação Ambiental	Unidade Responsável	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
1623		Análise e Licenciamento	SMA	2006/ 2009					
1624	18								
1625	541								
1626		Execução direta	Unidade Responsável	Início/ término	2006	2007	2008	2009	TOTAL
			SMA	2006/ 2009	100	100	100	100	100

